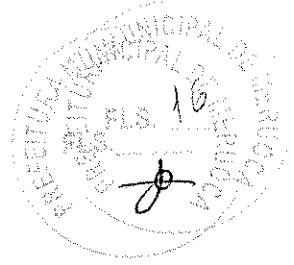




GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA




DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Meruoca, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo de nº 1804.001/2023, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, fundamentada no **Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações**, para **Contratação Artística Cultural da Banda Guilherme Dantas, para apresentação no dia 30 de abril de 2023, na Festa do Trabalhador do município de Meruoca-Ce**, diretamente com o empresário, a Empresa **J G D BASSILA - ME**, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Assim, nos termos do **art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações**, vem comunicar ao Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Meruoca - CE, 18 de abril de 2023.


Francisco Aldir Lima Pereira
Presidente da Comissão de Licitação